CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a votação, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, do **Projeto de Lei nº 052, de 2023** *"Declara de utilidade pública a Associação Cultural Grupo Afroblack de Minas Gerais."*

JUSTIFICATIVA:

A tramitação em regime de urgência se faz necessária para que se dê celeridade ao procedimento para declaração de utilidade pública desta associação, de forma que possam usufruir dos benefícios advindos da edição desta lei.

Sendo aprovada a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, o projeto será submetido a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Conto com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 21 de novembro de 2023.

Matheus Bustamante Gomes
Vereador

RECEBEMOS
Em 21 / 11 / 2023.
Horas: 15 : 10
Protocolo: 791 / 2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 21 / 11 / 2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: